

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

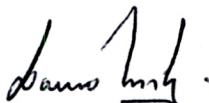
ATO DA REITORIA Nº 896 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante das Notas Fiscais e dos Termos de Doação, encaminhados pelo MEMO. PAT 215/99, de 12/08/99,

RESOLVE:

- 2) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens constantes do anexo ao MEMO PAT Nº 215/99, que foram doados à FUB pela Finatec.
- 2) Alocar os referidos bens deverão ser alocados na carga dos Agentes Patrimoniais dos Centros de Custo discriminados no MEMO acima mencionado.

Brasília, 01 de setembro de 1999.



Lauro Morhy  
Reitor